



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.133, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2025, a pessoa no cargo comissionado abaixo relacionado:

ANDREIA GONÇALVES	CRISTIANE	DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL
------------------------------	------------------	-------------------------------------

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 9.125 de 30 de dezembro de 2025, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 06 de janeiro de 2026.


Dr. José Herculanô Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

06/1/2026

